



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 406 de 03 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº 15.891/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica à equipe municipal, para a Análise, Levantamento, Conferência e Acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais dos contribuintes do ICMS e do IFCA, com vistas ao cálculo do IPM, bem como o a Implantação de sistemas Modernização Tributária voltados para o Planejamento e a Inteligência Fiscal e o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Tendo em vista que retiraram o edital pessoalmente e após retificação o mesmo foi enviado por e-mail, retiraram o edital as seguintes empresas: **1) INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, representada pelo Sr. Nelson Curvellano Junior. Por se tratar de serviço técnico especializado de grande relevância o Pregoeiro resolve dar continuidade com uma única licitante presente. Dando continuidade, a empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço. Após a fase de lances a qual foi feita uma tentativa por parte do Pregoeiro de melhora no valor proposto, a licitante alegou que não poderia melhorá-lo, conforme tabela anexa. A equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, neste momento verificou-se que a licitante está habilitada, sendo constatado que a mesma atendeu às exigências deste edital e por estarem seus preços dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com o praticado no mercado, foi considerada vencedora a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** para o objeto licitado, no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Ricardo Sodré Aguiar

PROPONENTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL